



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 007/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos tipo Reconhecimento de Firma: 0016B005014 a 0016B005300; 0666B087537 a 0666B090000; 0665B070101 a 0665B079000; 0355B040175 a 0355B045000; 0600B054492 a 0600B054500; 0478B101639 a 0478B104000, Autenticação: 0016B006483 a 0016B007000; 0614B036351 a 0614B037000; 0666B080866 a 0666B085000; 0665B087901 a 0665B094000; 0118B028501 a 0118B029080; 0600B111105 a 0600B019700; 0478B041439 a 0478B049000, Padrão: 0016B009399 a 0016B010000; 0614B026501 a 0614B027300; 0433B202651 a 0433B202850; 0666B063253 a 0666B065000; 0665B015901 a 0665B031400; 0355B072012 a 0355B076000; 0118B021201 a 0118B023000; 0600B024587 a 0600B028600; 0478B054666 a 0478B061000, Certidão: 0016B000290 a 0016B0000400; 0614B024901 a 0614B026200; 0433B010544 a 0433B010700; 0666B000061 a 0666B001000; 0118B020001 a 0118B022000, Isento: 0600B001229 a 0600B003700; 0478B001059 a 0478B003300, do Registro de Pessoas jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escrivânia do 2º Cível da Comarca de Abadiânia - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 24 de janeiro de 2014.


 Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça